

PORTARIA Nº 33/2019/SECEL

Designa servidores do quadro efetivo para comporem a equipe técnica da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VI do Decreto Estadual n.º 1041/2017 e, considerando o disposto no artigo 6º, §1º da Lei Complementar n.º 198/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do quadro efetivo para compor a equipe técnica na Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - UNISECI/SECEL :

I - Misael Regis de Jesus (Contador) - Matrícula n.º 257082

II - Laura Campos Oliveira (Analista Administrativa/Advogada) - Matrícula n.º 248004

Parágrafo único - Os servidores efetivos acima designados atuarão em nível técnico para as atividades finalísticas da UNISECI/SECEL, sendo-lhes garantido por todos os meios, o pleno exercício e independência funcional para o desempenho de suas funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Original assinada